



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 734/2018

em 24 de setembro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 274/2018.

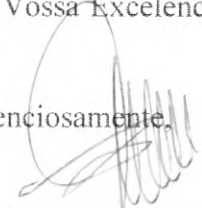
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 536/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 274/2018, da autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre Pregão Presencial nº 139/18, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício Especial de 12/9/2018 da Diretora do Departamento de Materiais e do Ofício 0105/2018 do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 45.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6208 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br



Birigui, 20 de setembro de 2.018.

Ofício 0105/2018.

A.
Câmara Municipal de Birigui.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 274/2018.

Venho por meio deste, em resposta ao REQUERIMENTO Nº 274/2018 lhe prestar as seguintes informações sobre o PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018.

-RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01;

- Respondido pela Secretaria de Administração.

-RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02;

- A necessidade se deu pelo motivo que a quantidade estimada do objeto contratual não supriu a demanda necessitada.

-RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03;

- O prazo referente ao Pregão Presencial nº 139/2018 tem prazo de validade de 12 meses conforme especificações dos anexos I e II do edital.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço vossa atenção desde já.

Atenciosamente


Cléverson José de Souza.
Secretário Municipal de Serviços Públicos,
Água/Esgoto.

Arquivado em
Telise Perobelli
Assessora de Gabinete



Birigui, 12 de Setembro de 2018.

Ofício Especial

Ref. Resposta Requerimento nº 274/2018

Prezada Sra.:

Recebido por:

(Nome legível)

Em: ____ / ____ / ____

Em atendimento ao **Requerimento nº 274/2018**, de autoria do Senhor Vereador JOSÉ FERMINO GROSSO, encaminhado pela Câmara Municipal de Birigui, o qual solicita informações sobre pregão presencial, elaborado por esta Prefeitura Municipal de Birigui, ao quesito que compete a este Departamento de Materiais, temos a informar:

1-) A Prefeitura Municipal de Birigui não tem contrato vigente para o objeto do Pregão Presencial nº139/18 (empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em veículos e fornecimento de peças)? - Justificar.

R: Informamos que o Pregão Presencial nº 139/18 encontra-se com abertura agendada para o dia 13/09/2018, às 08:00 horas. Para o objeto em questão, informamos que o processo licitatório anterior trata-se de um Registro de Preços, o qual tem vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de encerramento da Ata não apenas pelo prazo, mas também quando atingida sua totalidade. A elaboração de novo processo licitatório, com antecedência, demonstra planejamento por parte da Administração, considerando o tempo necessário para sua efetiva homologação e assinatura das Atas, evitando assim a indisponibilidade dos serviços.

2-) Em caso positivo, qual o motivo da abertura de outro processo licitatório para o mesmo fim? - Anexar documentos.

R: Informamos que as devidas justificativas para a abertura de novo processo licitatório são de competência da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

3-) O Pregão Presencial nº 100/2017 não foi concluído no mês de fevereiro deste ano? Qual o período deste contrato? - Justificar.

R: Idem questão nº 2.



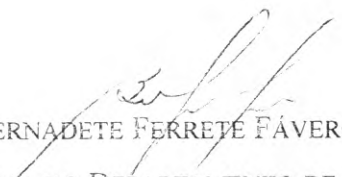
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BERNADETE FERRETE FÁVERO ZEN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

À

SRA. ELIZABETE GRASSI CRUZ

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE